LEI Nº 562, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.000.

"Denomina-se Rua Jairo Cabral de Vasconcelos, a Rua Dois do Parque Universitário".

(Projeto de Lei nº40, Ver. Francisco de Assis Carvalho Arten- PDT)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aprova:

ARTIGO 1º:- Denomina-se Rua Jairo Cabral de Vasconcelos a Rua Dois do Parque Universitário.

ARTIGO 2º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil (09.10.2000)